



Condições do aluguer de Pranchas de paddle

1. Proibido passar a jusante (para baixo) da ponte;
2. Proibido tirar o colete durante a atividade;
3. Proibido mergulhar de cima das pranchas;
4. Evitar o choque entre pranchas;
5. O cliente poderá ser responsabilizado pelo material caso o danifique em situações de uso diferente daqueles para qual foi fornecido;
6. O aluguer apenas será realizado através da apresentação de um documento oficial do requerente (Bilhete de Identidade, Cartão de cidadão ou Passaporte);
7. É obrigatório preencher o termo de responsabilidade;
8. As pranchas são de turismo e lazer, que quando sendo respeitadas as regras de segurança não existe nenhum problema de virarem a embarcação, caso não respeitem as regras de segurança poderão virar a embarcação.

Alvará da DGT nº 213/2011